

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2021
28 de janeiro de 2021

Indefere a quebra dos pré-requisitos da disciplina Psicodiagnóstico.

Considerando a solicitação de quebra dos pré-requisitos da disciplina Psicodiagnóstico constante no processo acadêmico 2021.02.078115.

A **Coordenadora do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas na reunião realizada em 28 de janeiro de 2021, respaldada pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a quebra dos pré-requisitos da disciplina Psicodiagnóstico para a acadêmica Joselita de Almeida Lacerda Rodrigues.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi, 28 de janeiro de 2021.


Larissa Queiroz Azevedo de Aquino
Coordenadora do Curso de Psicologia
Portaria n.º 049/2020